

**PRORROGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO**

EDITAL Nº 0004/2025

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA torna pública a **prorrogação** das inscrições para o **Processo Seletivo, por tempo determinado (Semestre 2025.1), para a contratação de Preceptor(a) do Curso de Bacharelado em Farmácia**, destinado ao Estágio Supervisionado II.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao recrutamento de pessoal a ser contratado, observando os seguintes requisitos e critérios:

1.1. Requisitos Básicos

- Bacharelado em Farmácia;
- Especialização em Análises Clínicas ou áreas afins;
- Registro ativo e regular no Conselho Regional de Farmácia, com certidão de "Nada Consta";
- Disponibilidade de **20 horas semanais presenciais**, distribuídas conforme a necessidade institucional (manhã, tarde e/ou noite);
- Experiência prática comprovada de no mínimo **6 meses em Análises Clínicas**.

1.2. Titulação Mínima

- Especialista.

1.3. Diferencial

- Ser egresso do Curso de Bacharelado em Farmácia da **UNIFIP**.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://unifip.edu.br/inicio>, na seção **Trabalhe Conosco**, selecionando a opção **EDITAL 0004 – PRECEPTOR FARMÁCIA**, no período de **16 de janeiro a 07 de fevereiro de 2025**.

2.1. Documentação Exigida

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, em um único arquivo no formato **PDF**, os seguintes documentos digitalizados:

A. **Curriculo Lattes atualizado**, acompanhado de cópias do diploma de Graduação e certificado de Especialização;



Observação:

Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou em formatos diferentes do solicitado serão indeferidas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em **três etapas obrigatórias**, sendo todas classificatórias e eliminatórias:

- **Etapa 01: Análise de Currículos** – Avaliação dos documentos enviados, com base nos critérios definidos no edital;
- **Etapa 02: Entrevistas Coletiva e Individual** – Avaliação do perfil profissional e habilidades interpessoais dos candidatos;
- **Etapa 03: Teste Situacional** – Avaliação prática de habilidades e competências técnicas, por meio de simulação de situações reais da prática de preceptoria.

4. DOS RECURSOS

Aplica-se ao presente processo seletivo o disposto nas Disposições Gerais deste edital quanto à interposição de recursos.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Terá sua inscrição indeferida o candidato que não atender aos requisitos do processo seletivo e/ou não preencher e anexar corretamente a ficha de inscrição.

5.2. O candidato convocado terá um prazo de **48 horas** para entrar em contato com a **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos – UNIFIP**, pelo e-mail **rh@fiponline.edu.br**, a fim de regularizar os procedimentos administrativos necessários. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, será **desclassificado**, e o próximo candidato na lista de aprovados será convocado, respeitando-se a ordem de classificação.

5.3. O processo seletivo será destinado à formação de **cadastro reserva**, com a efetivação das contratações condicionada à necessidade institucional.

5.4. O candidato selecionado poderá ser alocado nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno, de acordo com a demanda institucional.

5.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>.

5.6. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **09 de fevereiro de 2025**.

Patos – PB, 22 de janeiro de 2025.


GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP

ANEXO I

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término